



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 036/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias mediante laudo médico pericial à servidora: VILMA TERESINHA DE OLIVEIRA, portadora da matrícula 2749-1, com o cargo de professora no quadro de Provimento Efetivo no departamento da educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 15/04/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 064/2024 – TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 036/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde,
conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 45
(quarenta e cinco) dias mediante laudo médico pericial à servidora: VILMA
TERESINHA DE OLIVEIRA, portadora da matrícula 2749-1, com o cargo de
professora no quadro de Provimento Efetivo no departamento da educação deste
município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo
de 15/04/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo - PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 1/2024

AVISO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CANTAGALO comunica aos interessados que se encontra aberto o
CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições
Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas
pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou Banco Central do Brasil (Bacen),
passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e
demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado
financeiro nacional.

Edital

Os interessados poderão retirar na sede do IPISM, na Rua Cinderela, nº 379, Centro,
Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, CEP: 85.160-000 ou ainda solicitar pelo e-
mail: ispm@cantagalo.pr.gov.br.

Entrega das Documentações

A Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM receberá os documentos solicitados
neste Edital de forma digital ou on line através do site das Instituições Gestoras e
Administradoras de Fundos de Investimentos, ou ainda através de e-mail, quando
solicitado pelo IPISM. Ou ainda poderão ser recebidas cópias impressas entregues na
sede do IPISM, sito Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000.

Cantagalo, 29 de abril de 2024.

Susana Aparecida Borelli
Presidente do IPISM



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de
Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e
demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE MAIO**
DE 2024, o DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024, cujo objeto é o
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E
OPNIÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E
DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de
Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como, dúvidas e informações na Prefeitura
Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar da dispensa de licitação, o licitante deverá estar credenciado no
sistema "DISPENSA ELETRONICA" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 29 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023-PMC
CONTRATO Nº 276/2023-PMC
1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DIOGO ELIAS FERREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ nº. 78.279.981/0001-45

Representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA.

CNPJ nº. 48.27.392/0001-81

Representada pelo Sr. **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

Valor da supressão: R\$ 855,44 (oitocentos e quarenta e cinco reais e
quarenta e quatro centavos).

Data do Aditivo: 29 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.